



PUBLICADO NO DOM/ES
EM 04/04/17
LEIA O DOCUMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N° 1.071/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 9º inciso I da Lei nº 4.593 de 19 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º - Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 04 de Abril de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

PATRÍCIA FERREIRA LEMPE PENA

Secretaria de Planejamento Estratégico - Em Exercício

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0150.2.085	Transporte Escolar	3.3.90.92.00	1.199.0000	1.405.000
12.365.0150.2.087	Const., Imp. Ampl., Refor. Manut. UE Administração	4.4.90.51.00	1.101.0000	1.500.000
12.361.0150.2.088	Alimentação Escolar	3.3.90.92.00	1.199.0000	5.000
12.365.0150.2.088	Alimentação Escolar	3.3.90.92.00	1.199.0000	8.000
TOTAL				2.918.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.14.00 3.3.90.30.00	1.101.0000 1.101.0000	5.000 8.000
12.361.0150.2.088	Alimentação Escolar	3.3.90.34.00	1.101.0000	510.000
12.122.0170.2.093	Implant. e Implement. Infraestrutura Tecnológica	3.3.90.39.00	1.101.0000	50.000
12.361.0170.2.093	Implant. e Implement. Infraestrutura Tecnológica	3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	1.101.0000 1.101.0000	150.000 250.000
12.361.0150.2.087	Const., Imp. Ampl., Refor. Manut. UE Administração	4.4.90.51.00	1.101.0000	1.945.000
TOTAL				2.918.000